



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 136, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,


### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Camila Rodrigues Fernandes	Escriturária	(08 dias) 7/11/15 a 14/11/15

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de novembro de 2015.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

